

RESENHA DA PORTARIA Nº 067/2026-GDG/PC

SIGED Nº 01.01.022102.027658/2025-72. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: PRORROGAR A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**, a servidora **VIVIANY DA CRUZ RAMOS PINTO**, Per.Leg., Mat. nº 183516-5 B, para o exercício de cargo na Confederação Nacional das Carreiras e Atividades típicas de Estado - CONACATE, para o **período de 1º/01/2026 até 31/12/2029**, por atender aos requisitos do artigo 129, da Lei nº 2.271/1994 e artigo 1º e incisos da Lei nº 2.709/2001, com alterações da Lei nº 3.519/2010 e Lei nº 5.490/2021.

Manaus, 22.01.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 258091

RESENHA DA PORTARIA Nº 018/2026-GDG/PC

Memorando nº Nº 661/2025-DPM/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) **REIKA DA COSTA PINTO**, DPC, Mat. 155307-0 C, **MAGNOLIA ALBUQUERQUE CALMONT**, EPC, Mat. 211616-2 A, **MONICA ADRIANA DUTRA DE SOUSA**, EPC, Mat. 245260-0 A, **com retorno no dia 15.07.2025 (Barcelos/Manaus)**, **RAFAEL CORDEIRO SOIBELMAN**, DPC, Mat. 210967-0 A, **CALIOPE TRINDADE OLIVEIRA**, EPC, Mat. 211563-8 A, **KARENI DE ALBUQUERQUE LIMA**, EPC, Mat. 211049-0 A, **com partida no dia 16.07.2025 (Manaus/Barcelos)**, ambos via fluvial.

Manaus, 19.01.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 258107

RESENHA DA PORTARIA Nº 062/2026-GDG/PC

PROC. 01.01.022102.024971/2025-59. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR A CONCESSÃO** de redução da jornada de trabalho em 3(três) horas diárias ao servidor **KENEDY DE JESUS OLIVEIRA MENDONÇA**, EPC, Mat. nº 127354-0 B, sem prejuízo de remuneração e carreira, nos termos da Lei nº 241/2015, alterada pela Lei nº 6.785/ 2024; Lei nº. 5.598/2021 e Lei nº. 5.596/2021.

Manaus, 21.01.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 258108

RESENHA DA PORTARIA Nº 021/2026 - GDG/PC

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pela **CULPABILIDADE** do servidor **EWERTON DE ALENCAR CORREIA**, IPC, Mat. nº 245.278-2-A, tendo cometido transgressão disciplinar disposta no art. 10, §5º, III, da Lei nº 3.278/08 c/c art.3º-B, I e §1º do CPP, fixada em **24 (vinte e quatro) dias de suspensão**, de acordo com a Sindicância Administrativa Disciplinar 16.25.08.03.4350/2025, Processo SIGED Nº 01.01.022101.0 26580/2025-89, considerando a conveniência para o serviço, converto a penalidade em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, consoante autoriza o art. 8º, § 3º, da Lei nº 3.278/2008. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09/01/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 258110

RESENHA DA PORTARIA Nº 053/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.001340/2026-42. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER JUCIDEIA BERNARDES FIGUEIREDO**, IPC, Mat.nº.171346-9A, da 77ªDIP/ Novo Airão para 45ªDIP/Urucará, **com adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/02/2026.**

Manaus, 20/01/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 258111

RESENHA DA PORTARIA Nº 040/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.000808/2026-81.O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER** o servidor **NEY JOSE CORREA DE SOUZA**, IPC, Mat.nº 212.352-5A, da 38ªDIP/Itapiranga para a 40ªDIP/Silves, **com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 03/02/2026.**

Manaus, 13/01/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 258113

RESENHA DA PORTARIA Nº 052/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.001335/2026-30. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER ELIAS LOPES DO NASCIMENTO**, IPC, Mat.nº.171687-5A, da 31ªDIP/Iranduba para o DPI, **com ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 01/02/2026.**

Manaus,20/01/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 258114

RESENHA DA PORTARIA Nº 051/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.001332/2026-04. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER IGOR NUNES**, DPC, Mat.nº.272440-5A, da 52ªDIP/São Paulo de Olivença para DEP/Tabatinga, **com adicional de penosidade, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/02/2026.**

Manaus, 20/01/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 258115

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 009/DPA-7 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições. Considerando o MEMO Nº 007/2026-4ª CIPM LABR/ PMAM, onde o SD PM Klisman de Almeida do Nascimento (26523 SIP/MAM) solicita licenciamento do serviço ativo. Considerando que o referido SD PM foi inspecionado pela JOIS, na sessão nº 004/2026, no dia 15JAN2026, publicada no BG nº 010, de 16JAN2026, e considerado Apto para fins de licenciamento.

RESOLVE: 1. LICENCIAR A PEDIDO, das fileiras da Instituição, por ter amparo legal no Art. 49, item III, alínea “j”, Art. 85, item V, e Art. 109, item I da Lei 1.154 de 09DEZ1975, o **SD PM Klisman de Almeida do Nascimento** (26523 SIP/MAM), a contar de 15JAN2026. Em consequência: a) O comandante da 4ª CIPM-LÁBREA/PMAM deverá encaminhar o fardamento e equipamentos pertencentes à Fazenda Estadual à Diretoria de Apoio Logístico e, enviar à Diretoria de Pessoal da Ativa a identidade militar e pasta funcional. b) O interessado tome conhecimento.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS. Em Manaus-Am, 19 de janeiro de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 258034

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº041/DP, 23 DE JANEIRO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 15, DE 23/01/2026)

O CMT-G DO CBMAM, considerando o que preconiza o art. 37, da Constituição Federal e o art. 114, §4º, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com o art. 54 do ADCT, conforme o art. 17, inciso III e art. 18, da Lei nº 3498, de 19 de abril de 2010 e no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas,